

COMISSÃO GERAL DE PARECERES.

PARECER N° 01/2021, DE 19 DE ABRIL DE 2021.

PROJETO DE LEI N° 018/21, DE 13 DE ABRIL DE 2021. *Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar servidor por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público na forma que especifica, e dá outras providências.*

Relatório: após análise e discussão do Projeto de Lei acima identificado, e com fundamento nos Artigos 62 e 63 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a maioria dos membros da Comissão Geral de Pareceres decidiu por emitir **PARECER FAVÓRAVEL A MATÉRIA, SEM EMENDAS**, devolvendo o Projeto de Lei à Mesa Diretora na íntegra.

A Vereadora Cleonice votou no sentido de apresentar emenda ao referido projeto, cujo prazo da contratação se faria necessária apenas para 06 (seis) meses, renovável para mais 06 (seis) meses, mas teve seu voto vencido.

Assim, rogamos pela sua unânime aprovação aos nobres colegas Vereadores.

Sala das Sessões Lindolpho Frank, em 19 de abril de 2021.

**SOLANGE PLOIA
LORENZI,**
Presidente da Comissão
Geral de Pareceres.

MARIELI VOBITO,
Relatora.

**CLEONICE
MIECHOANSKI
VOOSS,**
Membro. **(Voto
vencido)**